

Lei N° 345/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 12/12/2005

PROJETO DE LEI N° 039/2005

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a concessão de Título de Personalidade Tocantinense do Ano e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido à Diretoria do Movimento de Assistência ao Necessitado Tocantinense - MANTO, o Título de Personalidade do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do devotamento e amor as causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo 2º desta Lei será entregue aos homenageados, em Sessão Solene do Legislativo Tocantinense, em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 08 de Dezembro de 2005.

Ieder Washington de Oliveira

Vereador – Ieder Washington de Oliveira

= Autor =

José Antônio de Oliveira

Vereador – José Antônio de Oliveira

= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sabedores dos relevantes trabalhos sociais que o MANTO, vêm prestando em nosso Município que apresentamos o referido Projeto de Lei como humilde reconhecimento por parte deste Legislativo.

Acredito que com esta pequena homenagem, poderemos assim incentivar estas pessoas no desempenho das brilhantes funções que prestam a nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.